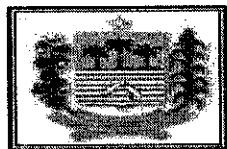




Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justica
para os devidos fins,
Em 16/04/18
Elzares
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Gersivaldo
para relatar
Em 17/04/18
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



**Estado do Piauí
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIVALDO ISAIAS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N°05/2018

PROCESSO AL 16893/18

AUTORA: FLORA IZABEL

RELATOR: DEPUTADO GESSIVALDO ISAIAS

I – RELATORIO

O presente Projeto de Lei N°05/2018 de autoria da deputada, trata a cerca de atribuir o título de cidadão honorário piauiense ao carnavalesco Milton Cunha.

Encaminho os autos a esta Comissão, fui designado Relator para efetuar a análise da constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposta.

Eis o relatório. Passo à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do inciso VI do art. 47 e artigos 59, 61 e 139 do regimento interno, recebi a presente proposição para emitir parecer sobre a operacionalidade funcional, observando a adequação aos princípios e normas esculpidos na Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989 e demais normas jurídicas.

Vale destacar, que o Projeto de Lei faz parte do Processo Legislativo no art. 75 da Constituição Estadual de 1989, tendo o deputado estadual competência para legislar acerca da presente matéria, pois ela não se enquadra nas normas de competência privativa de chefe do poder executivo dispostas no §2º do art. 75 da CE/89.

No presente caso, o proponente pretende atribuir o título de cidadão honorário piauiense ao carnavalesco Milton Cunha.

O carnavalesco faz jus a esta homenagem do Poder Legislativo piauiense por ter exaltado o nome do Estado do Piauí em âmbito nacional e mundial. Em 1995, ele esteve no Piauí fazendo pesquisas e, no carnaval de 1996, com a Beija-flor de Nilópolis, levou para a Marquês de Sapucaí a PRÉ-HISTÓRIA BRASILEIRA, escavada na SERRA DA CAPIVARA, PIAUÍ e que considerou ser o BERÇO ESPLÊNDIDO DESTE GIGANTE QUE SE CHAMA BRASIL.

III – VOTO

Não há na Constituição Federal ou Estadual nada que impeça um Deputado Estadual de legislar sobre conceder título de cidadão honorário Piauiense.

Dito isto, a viabilidade constitucional e jurisdicional para o referido projeto de lei.

Analizando o proposto pelo projeto de lei, comprova-se que ele está em plena harmonia com a técnica legislativa e à legislação constitucional, respeitando os

princípios da legalidade e moralidade.

Desta forma, voto pela aprovação do projeto em análise.

IV – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento ()

Pela Rejeição ()

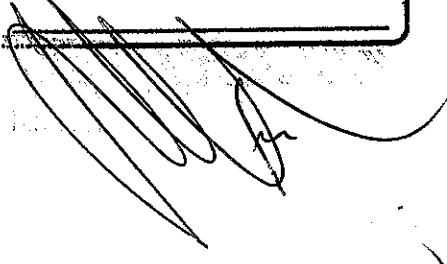
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 05 de maio de 2018.


DEP. GESSIVALDO ISAIAS
Relator


APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 15/5/18

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:

Justiça







Estado do Piauí

Assembleia Legislativa

Coordenação de Serviços de Redação de Atas

VOTAÇÃO SECRETA

PROCESSO
AL-16.893/18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/18

(Dep. Flora Izabel), que "Dispõe sobre a atribuição do Título de Cidadão Honorário Piauiense ao carnavalesco Milton Cunha".

RELAÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS

Nº	NOME PARLAMENTAR	PRESENTES	AUSENTES
01	DOUTOR HÉLIO OLIVEIRA	X	
02	DOUTOR PESSOA	X	
03	EDSON FERREIRA	X	
04	EVALDO GOMES	X	
05	FÁBIO NOVO	X	
06	FÁBIO XAVIER		X
07	FERNANDO MONTEIRO	X	
08	FIRMINO PAULO	X	
09	FLÁVIO Nogueira JÚNIOR		X
10	FLORA IZABEL	X	
11	FRANCISCO LIMMA	X	
12	GEORGIANO NETO	X	
13	GESSEVALDO ISAÍAS	X	
14	GUSTAVO NEIVA	X	
15	HÉLIO ISAÍAS		X
16	JANAINA MARQUES	X	
17	JOAO MADISON	X	
18	JULIANA MORAES SOUZA	X	
19	JULIO ARCOVERDE	X	
20	LIZIÉ COELHO	X	
21	LUCIANO NUNES	X	
22	MARDEN MENEZES	X	
23	NERINHO	X	
24	PABLO SANTOS		X
25	ROBERT RIOS	X	/
26	RUBEM MARTINS	X	
27	SEVERO EULÁLIO NETO	X	
28	THEMÍSTOCLES FILHO	X	
29	WILSON BRANDÃO	X	
30	ZÉ SANTANA	X	

Nº DE DEPUTADOS

26 PRESENTES
04 AUSENTES
— LICENCIADOS
30 TOTAL

RESULTADO

25 VOTOS SIM
— VOTOS NÃO
1 EM BRANCO

Teresina, 15 de maio de 2018


J. S.
1º SECRETÁRIO